



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 103

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissões

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Orçamento
- Comissão de Serviços Públicos, Arquivos Públicos, Arquivo e Museu Histórico
- Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
- Comissão de Assistência Social
- Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Comissão de Controle Externo, Controle do Gasto, Tecnologia, Inovação e Comunicação
- Vereador: *os*
- Proprietário da Junta: *Quirino*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6856/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:19
LEG - Emenda nº 103 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o “FUTSAL MASCULINO – CAT. 14 A 20 ANOS E ADULTOS”	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de melhorias e investimentos no “FUTSAL MASCULINO”, nas categorias de 15 a 20 anos e Adultos, por meio do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão